

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$936.381,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação (+)</b> |  |  |   | <b>936.381,00</b>            |
|--------------------------|--|--|---|------------------------------|
| 02 02 00                 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL               |  |   |                              |
| 45                       | 04.122.0002.2005.0000                        | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | 72.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 46                       | 04.122.0002.2005.0000                        | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.48.00<br>500<br>999 000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                               | 1.000,00<br>F.R.: 1 500 00   |
| 47                       | 04.122.0002.2005.0000                        | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.91.00<br>500<br>999 000 | SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | 35.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 02 03 00                 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA          |  |   |                              |
| 75                       | 09.271.0002.2020.0000                        | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>4.6.90.71.00<br>700<br>999 000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | 35.000,00<br>F.R.: 1 700 00  |
| 02 05 00                 | SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS     |  |   |                              |
| 132                      | 26.782.0020.1043.0000                        | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000          | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica                   | 138.381,00<br>F.R.: 1 701 00 |
| 02 07 00                 | FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA |  |   |                              |
| 179                      | 12.365.0011.2081.0000                        | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>4.4.90.51.00<br>542<br>999 000              | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica                                   | 25.000,00<br>F.R.: 1 542 00  |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250**

|   |   |  |                              |
|---|---|--|------------------------------|
| 02 07 00  | FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA            |  |                              |
| 145   | 12.361.0012.1053.0000<br>4.4.90.52.00<br>542<br>230 002 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>VAAT - COMPLEMENTAÇÃO                                | 317.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 148   | 12.361.0012.2059.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | 100.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             |   |  |                              |
| 204   | 12.361.0012.2033.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>200 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE                                    | 42.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 217   | 12.361.0012.2084.0000<br>3.3.90.39.00<br>550<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica  | 60.000,00<br>F.R.: 1 550 00  |
| 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS               |   |  |                              |
| 292   | 10.302.0026.2047.0000<br>3.3.90.48.00<br>500<br>300 000 | PROG.DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA SAÚDE<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS                                     | 95.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS |   |  |                              |
| 406   | 08.244.0007.2299.0000<br>3.1.90.11.00<br>660<br>999 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL E COMUNITÁRIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica             | 16.000,00<br>F.R.: 1 660 00  |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250**

|     |                        |              |  |             |             |   |        |
|-----|------------------------|--------------|--|-------------|-------------|---|--------|
| 02  | 01                     | 00           | GABINETE DO PREFEITO   |             |             |   |        |
| 24  | 04.122.0002.2002.0000  | 3.3.90.39.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | -62.000,00  | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Não se aplica  |             |             |   |        |
| 28  | 04.122.0028.22268.0000 | 3.3.71.70.00 | IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSELHO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | -20.000,00  | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Não se aplica  |             |             |   |        |
| 02  | 02                     | 00           | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |             |   |        |
| 48  | 04.122.0002.2005.0000  | 3.3.90.92.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                       | -1.000,00   | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Não se aplica  |             |             |   |        |
| 55  | 04.122.0023.2011.0000  | 3.3.90.36.00 | PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | -15.000,00  | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Não se aplica  |             |             |   |        |
| 02  | 04                     | 00           | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS  |             |             |   |        |
| 78  | 04.122.0002.2027.0000  | 3.1.90.11.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | -35.000,00  | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 999 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Não se aplica  |             |             |   |        |
| 02  | 07                     | 00           | FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA   |             |             |   |        |
| 150 | 12.361.0012.2059.0000  | 3.1.90.13.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | -125.000,00 | F.R. Grupo: | 1 | 540 00 |
|     | 540                    | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                       |             |             |   |        |
|     |                        |              | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica  |             |             |   |        |
| 180 | 12.365.0011.2081.0000  | 4.4.90.52.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | -317.000,00 | F.R. Grupo: | 1 | 540 00 |
|     | 540                    | 230 000      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                       |             |             |   |        |
|     |                        |              | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica  |             |             |   |        |
| 02  | 08                     | 00           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |             |             |   |        |
| 207 | 12.361.0012.2035.0000  | 3.3.90.19.00 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO-FARDAMENTO   | -15.000,00  | F.R. Grupo: | 1 | 500 00 |
|     | 500                    | 200 000      | Recursos não Vinculados de Impostos  |             |             |   |        |
|     |                        |              | Educação - Despesas com MDE  |             |             |   |        |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250**

## 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209 12.361.0012.2036.0000 MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL -27.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 553 00  
 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar  
 999 000 Não se aplica

230 12.365.0011.1027.0000 MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL -60.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00  
 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu  
 999 000 Não se aplica

## 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

279 10.301.0010.2061.0000 ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA -20.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00  
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute  
 999 000 Não se aplica

284 10.302.0026.1035.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE -70.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 00  
 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú  
 999 000 Não se aplica

293 10.302.0026.2047.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE -5.000,00  
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

## 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

409 08.244.0029.2289.0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -26.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 00  
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
 999 000 Não se aplica

## 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI

427 13.392.0009.1034.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER -50.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00  
 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu  
 999 000 Não se aplica

440 13.392.0009.2043.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER -50.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 999 000 Não se aplica

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEEBB6A2A0****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |    |  |            |                      |
|-----|-----------------------|----|--|------------|----------------------|
| 02  | 12                    | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI |            |                      |
| 459 | 27.812.0009.1013.0000 |    | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER           | -38.381,00 |                      |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES                                      |            | F.R. Grupo: 1 754 00 |
|     | 754                   |    | Recursos de Operações de Crédito                         |            |                      |
|     | 999 000               |    | Não se aplica  |            |                      |

**-936.381,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de abril de 2025

JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387  
Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387  
Dados: 2025.05.27 15:25:51 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL